

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017

DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.

“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO CACHOEIRALTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR **NILTON OLIVEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, e invocando o disposto no Art. 120, inciso VIII, da Resolução nº 002/94 de 21 de novembro de 1.994 - Regimento Interno, **PROPOE** a Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente da Câmara Municipal **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao **TENENTE CORONEL DA PM/GO - Drº ANTONIO FRANCISCO MARTINS FILHO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido, será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA

“PALÁCIO GILSON ROSA RODRIGUES”, CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.



NILTON OLIVEIRA DE FREITAS
VEREADOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente
64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1976
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira Alta
População: 13.843 habitantes
Área: 1.607,228 km²

PARECER COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2.025

AUTORIA: VEREADOR NILTON OLIVEIRA DE FREITAS

RELATOR: TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

**CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO
CACHOEIRALTENSE AO TENENTE CORONEL DA
PM/GO - Drº ANTONIO FRANCISCO MARTINS
FILHO**

PARECER

I - RELATÓRIO

Nesta data de 16 de outubro de 2.025, o ilustre Vereador Nilton Oliveira de Freitas apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2.025, que concede o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao **TENENTE CORONEL DA PM/GO - Drº ANTONIO FRANCISCO MARTINS FILHO**. Seguindo o trâmite legislativo, o projeto foi enviado a esta Comissão Especial, criada através do Decreto nº 004, de 21 de fevereiro de 2.025., para opinar sobre a concessão do título de Cidadão Cachoeiraltense, constante no referido projeto de Decreto Legislativo, mediante emissão de parecer sobre a matéria. É o breve relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Título de Cidadão Cachoeiraltense foi instituído através da Resolução Legislativa n. 02 de 21 de novembro de 1.994, especificamente em seu art. 120, inciso VII, onde está prevista o recebimento de tal honraria.

Art. 120 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Denúncia: cachoeira-altas
População: 12.843 habitantes
Área: 1.667,228 km²

economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgado pelo Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

I – fixação dos subsídios e verba de representação do Prefeito e Vice-prefeito;

I – revogado. (alterado pela Resolução nº 002/2.024, 09 de fevereiro de 2.024)

I ao VII - [...]

VIII – concessão de título de honorífico;

[...]

Uma vez contextualizada a matéria em exame, passemos à análise dos aspectos aos quais cabem a esta Comissão se manifestar.

ANTONIO FRANCISCO MARTINS FILHO Natural de Quirinópolis – GO | Nasc.: 13/09/1971, filho de Antonio Francisco Martins e Maria Aparecida Martins (64) 99949-2322 | antoniofmfilho.advogado@gmail.com / antoniofilho.oficialpm@gmail.com Casado com a Advogada Ana Cláudia Vilela Silva Martins, possui três filhos: Franklin Silva Martins, Heloisa Vilela Martins e Leonardo Vilela Martins

CARACTERÍSTICA PROFISSIONAL

Atua em funções de comando, gestão pública ou assessoria jurídica, aplicando experiência consolidada na área de segurança pública, administração e direito, com foco em resultados, liderança e compromisso institucional.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Bacharelado em Direito** – CESUT (Centro de Ensino Superior de Jataí)
- **Licenciatura em História** – FAVA (Faculdade Vale do Aporé)

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás – Atualmente lotado

Advogado (OAB/GO – atualmente licenciado)



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,

Cachoeira Alta – GO,

75870-000

Cachoeira Alta – GO
Fundação: 1976
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira Alta
População: 12.843 habitantes
Área: 1.857,226 km²

Principais Funções e Cargos Exercidos na PMGO

- Comandante dos Destacamentos de Itajá, Aporé e Lagoa Santa
- Comandante da 2ª Companhia em Caçu
- Subcomandante do 15º Batalhão em Jataí
- Comandante da 7ª CIPM em Mineiros
- Comandante da 2ª Companhia do COD Sudoeste (Cachoeira Alta)
- Chefe da Seção de Inteligência do Comando de Operações de Divisas
- Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar Rodoviária em Quirinópolis
- Comandante dos Pelotões PMRv em Aporé, Cachoeira Alta, Chapadão do Céu e Montividiu
- Subcomandante da 2ª CIPMRv em Quirinópolis

Promoções na Carreira Militar

Soldado – 1989 | Cabo – 1991 | 3º Sargento – 1992 | 2º Sargento – 2003 | 1º Sargento – 2007 | 2º Tenente – 2010 | 1º Tenente – 2013 | Capitão – 2014 (**Bravura**) | Major – 2018 | Tenente Coronel – 2020

Cursos de Formação e Aperfeiçoamento

- Curso de Formação de Soldados – 1989
- Curso de Formação de Cabos – 1991
- Curso de Formação de Sargentos – 1992
- Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – 2007
- Curso de Habilitação de Oficiais – 2010

Cursos de Especialização:

- Curso de Polícia Judiciária Militar – CPJM
- Curso de Comando de Operações de Divisas
- Polícia Comunitária
- Latu Sensu: Direito de Trânsito (cursando)

CONDECORAÇÕES E MEDALHAS

- Medalha Tempo de Serviço – Grau Bronze (10 anos)
- Medalha Tempo de Serviço – Grau Prata (20 anos)



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente
64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeirita
População: 12.843 habitantes
Área: 1.957,226 km²

- Medalha Tempo de Serviço – Grau Ouro (30 anos)
- Destaque Operacional – Graus Bronze, Prata e Ouro
- Comenda Tiradentes – Grau Comendador da Ordem do Mérito Tiradentes
- Comenda Mauro Borges Teixeira – Grau Comendador
- Medalha Pedro Ludovico (Assembleia Legislativa de Goiás)
- Mérito Policial Militar
- Medalha do Sesquicentenário

Títulos, Moções e Diplomas Recebidos:

- Título de Cidadão – Lagoa Santa-GO
- Título de Cidadão – Jataí-GO
- Moção de Aplaúso – Câmara Municipal de Jataí-GO
- Moção – Câmara Municipal de Quirinópolis-GO
- Moção de Aplaúso: Câmara Municipal de Lagoa Santa
- Diploma: Amigo do Batalhão – 41 Batalhão de Infantaria Mecanizado – Exército Brasileiro em Jataí-GO
- Diploma de Homenagem aos Profissionais da Advocacia – Câmara Municipal de Jataí-GO

ATUAÇÃO JURÍDICA E INSTITUCIONAL

- Presidente da Comissão de Segurança Pública – OAB Subseção Jataí
- Membro das Comissões de Direito Militar, Direito de Trânsito e Segurança Pública e Direito Criminal – OAB Goiás
- Inscrito nas Subseções da OAB de Jataí e Santa Fé do Sul (SP)
- Sócio do Escritório Martins e Vilela Advogados com sede em Jataí e Goiânia
- Professor do Curso de Gestão em Segurança Pública na FAI – Faculdade de Itapuranga - Goiás

ATUAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – JATAÍ (GO)

- Secretário Municipal
- Superintendente Municipal de Trânsito
- Comandante da Guarda Civil Municipal de Jataí

PARTICIPAÇÕES E ASSOCIAÇÕES

- Conselheiro da Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Goiás (mandato encerrado)



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta – GO,
75870-000**

Cachoeira Alta – GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira-Alta
População: 12.842 habitantes
Área: 1.657,228 km²

- Coordenador do Departamento Jurídico da ASSEGO
- Membro da Loja Maçônica *Obreiros do Cerrado* – Jataí-GO
- Membro titular do Conselho do Fundo Gestor da Segurança Pública de Jataí
- Presidente da AMATERRA – Associação de Moradores do Condomínio Terras de Toscana – Jataí-GO
- Presidente do Conseg de Jataí (mandato encerrado)

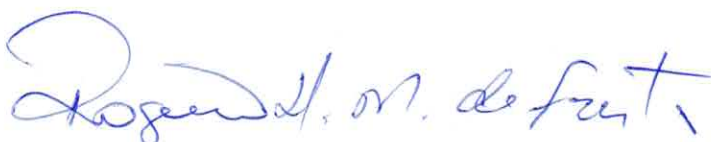
Histórico de produtividade na PM:

- Aproximadamente 30 toneladas de maconha apreendida;
- Mais de 200 kg de Cloridrato de Cocaína (Pasta Base) – que adulterada pode render 01 tonelada de cocaína
- Dezenas de carretas de cigarros contrabandeados do Paraguai

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, a Comissão Especial pelos seus Membros conclui pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2.025, apresentado pela Vereador Nilton Oliveira de Freitas conclamando o Plenário desta Casa de Leis, idêntico proceder. É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS, SALA DA COMISSÃO ESPECIAL, em 16 de outubro de 2.025.



ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS

PRESIDENTE



TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

RELATOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1879
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira-Alta
População: 11.642 habitantes
Área: 1.697,226 km²